



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 466/15

Data: 26/10/15

Hora: 09:58

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica faixa de pedestres no Cruzamento entre a Rua Colombo e Rua Hitoshi Myamoto.

EDSON DUCCI FERREIRA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, faixa de pedestres no referido cruzamento.

JUSTIFICATIVA:

O referido cruzamento tem grande tráfego de veículos que circulam pela Rua Colombo e muitos pedestres devido ao comércio local, além de um curso preparatório para vestibular.

Para garantir melhor proteção aos pedestres e evitar acidentes é que apresento esta indicação.

Cornélio Procópio, 26 de outubro de 2015.

EDSON DUCCI FERREIRA
Vereador – PSD